



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 007/2020/GA/IPMV

EMENTA: Nomeia **VIVIANE MARIA ROHLING**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2018/CAF e Artigo n°. 81 Incisos XVII e XVII da Lei Municipal n° 5025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **VIVIANE MARIA ROHLING**, matrícula **30**, na Função Gratificada de **Gerente de Folha de Pagamento do IPMV - FG-05**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive financeiros vigoram a partir de 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 31 de janeiro de 2020.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV